



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 06/2016, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
E A EMPRESA OI MOVEL S.A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **OI MOVEL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.423.963/0001-11, estabelecida à ST Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A S/N Andar Térreo – Parte 2 – Ed. Estação Tel. Centro Norte- Brasília, Estado de Distrito Federal, CEP nº 70.713-900, neste ato representada por seus procuradores, o Senhor Mitsuo Orlando Nonaka, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-9.063.318, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40 e Marcos Antônio Borges, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18.264.575-7, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 107.954.408-98, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual nº 03/2017 do Campus Conselheiro Lafaiete e nº 108/2017 da Reitoria, de 06/04/2017; no Ofício s/n da Empresa, de 08/03/2017; na Análise da Contadora, de 05/05/2017; no Contrato nº 06/2016, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2015 – IFMG, processado sob o nº 23208.00728/2015-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 06/2016, conforme a tabela abaixo, com base no Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, IGP-M/FGV, do período de março de 2016 a março de 2017.

	Descrição detalhada	Unid.	Qtd. Total	Valor Un. (R\$)	Valor Tot.(R\$)
1	Contratação empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC - Serviço Multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com velocidade de 10 Mbps e fornecimento de roteador cedido em comodato para o Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, por um período de 12 (doze) meses, conforme configuração estabelecida, especificações e condições constantes no Termo de Referência.	unid	1	19.763,38	19.763,38

2.2 O reajuste acarretará o acréscimo de R\$ 915,98 (novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), que equivale a 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimo por cento) do valor contratado. O Contrato passa a ter o valor global de R\$ 19.763,38 (dezenove mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos).

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2016NE800065

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 088224

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.97

FUNTE DE RECURSO: 0112.000.000


CLAUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

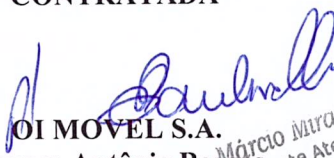
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2016.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2017.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE


OI MOVEL S.A.
Mitsuo Orlando Nonaka
CONTRATADA

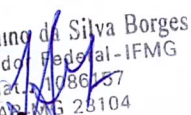

OI MOVEL S.A.
Marcos Antônio Borges
CONTRATADA

Márcio Miranda Paulinelli
Setente Atensão ao Cliente
054.602.666-45

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF


Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086137
IFMG 28104